

ANEXO I

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato Cesar Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	12/2016
Data da Publicação	

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	55.865.208,16
b	despesas com pessoal inativo	13.943.721,56
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	9.613.132,86
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	36.106,65
TOTAL		79.458.169,23

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	95.667,86
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.750.185,51
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	414.515,45
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e	1.082.921,31
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	5.898,00
f	Passagens e despesas com locomoção	19.584,32
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.580.682,99
h	aluguel de imóveis	695.370,47
i	Serviços de água e esgoto	71.834,95
j	Serviços de energia elétrica	1.278.711,03
k	Serviços de telecomunicações	353.695,24
l	Serviços de comunicação em geral	56.881,70
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de	933.637,14
n	serviços de limpeza e conservação	1.394.528,63
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.578.907,50

p	Serviços de publicidade	348,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o	1.404.801,01
r	Serviços de seleção e treinamento	39.814,12
s	Aquisição de material de expediente	30,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	R\$ 10.549,13
w	aquisição de gêneros alimentícios	-R\$ 209,54
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	-R\$ 866,66
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 590,48
z	demais despesas de custeio	R\$ 1.990.561,98
TOTAL		15.758.640,62

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	96.804,58
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	-
TOTAL		96.804,58

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	79.431.804,85
b	Custeio	12.716.170,87
c	Investimentos	-
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		92.147.975,72

^(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI - Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d ^(*)	demais recursos conforme previsão em leis específicas	5.493.506,00
TOTAL		5.493.506,00

^(*) Deste valor, R\$ 3.899.705,00 referem-se a recursos oriundos do contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal em 26/12/2014 e R\$ 1.593.801,00 a recursos oriundos do contrato celebrado com o Banco do Brasil em 27/01/2015, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução n. CJF-RES-2015/00300.